

Ata nº 25/2024. 6ª Sessão Extraordinária de 2024.

Aos (11) Onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini e por convocação do mesmo, foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente saudou os Colegas Vereadores, aos que assistem pela Rede Social, aos que ouvem pela rádio Pérola; Convidou a todos para juntos fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se as ausências do vereadores: Adelar Adelto Ben e Rodrigo Fritzen; Fica registrado que o Vereador Rodrigo se fez presente logo após a chamada e participou da Sessão com o consentimento do Presidente; O Presidente declarou aberta a Sessão. Lido a Ata da Sessão anterior, sem passar por modificações segue aprovada por unanimidade; Lido o Edital de Convocação para a 6ª Sessão Extraordinária e o Edital da Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 27/2024: Que “Autoriza a alienação do LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 91, localizado na Av. Brasil, n.º 1507, no perímetro urbano do município de Pérola D’ Oeste/PR, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D’Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 28/2024: Que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pérola D’Oeste, e dá outras providências”. E o Projeto de Lei Nº 29/2024: Que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente colocou os referidos Projetos ao plenário com pedido de urgência para em Única Discussão e Votação, sendo o mesmo aceito por todos; Com os Pareceres Favoráveis das Comissões e Jurídico, os mesmos foram Lidos, Discutidos, Votados e Aprovados por Unanimidade dos vereadores Presentes em Regime de Urgência, em Única Discussão e Votação, ou seja (sete Votos) favoráveis; Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lido e aprovada, segue devidamente assinada em 05 de agosto 2024.

Mauro C.Palharini
Presidente

Leandro de O. Pinto
Secretário